

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0785/91 - Apensos Processos MEC Nºs. 23033.00I300/91-35
23033.001309/91-18, 23033.001315/91-11

23033.001263/91-19 e 23033.001299/91-58 .

INTERESSADA : DELEGACIA DO MEC / SÃO PAULO-Of.1093/91-DEMEC/DPTA/SP

ASSUNTO : Recursos MEC/SENEB - MEC - SECRETARIA NACIONAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO de 1991, a serem repassados
aos Municípios de Itatiba, Pindorama, Porto Ferreira,
São Simão e SarapuÍ - de Estado de São Paulo.

RELATOR : Conselheiro Luiz Roberto da Silveira Castro

PARECER CEE Nº 1257/91 - CPI. APROVADO EM 18/09/1991

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO E APRECIACÃO

1.1 A Secretaria Nacional de Educação Básica, MEC/BSB, informou a Delegacia Regional do MEC de São Paulo, através do ofício 090/91, a destinação, para o exercício corrente, de uma verba de Cr\$ 43.420.000,00 (quarenta e três milhões quatrocentos e vinte mil cruzeiros) a ser distribuída entre Municípios do Estado de São Paulo, como segue:

Prefeitura Municipal de Itatiba :	Cr\$ 11.589.000,00 (onze milhões , quinhentos e oitenta e nove mil cruzeiros)
--------------------------------------	---

Prefeitura Municipal de Pindorama :	Cr\$ 2.051.000,00 (dois milhões e cinquenta e um mil cruzeiros)
--	--

Prefeitura Municipal de São Simão:	Cr\$ 11.231.000,00 (onze milhões , duzentos e trinta e um mil cruzei ros.)
---------------------------------------	--

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira:	cr\$ 9.549.000,00 (nove milhões , quinhentos e quarenta e nove mil cruzeiros)
--	--

Prefeitura Municipal de SarapuÍ:	Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros)
-------------------------------------	--

1.2 As solicitações das Prefeituras em tela estão de acordo com a Instrução Normativa MEC 03/90, que visou orientar a programação dos recursos a serem transferidos pela SENEb/MEC, no exercício de 1991, para desenvolvimento de programas e/ou projetos de Educação Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Médio, Educação Especial e de Jovens e Adultos.

Isto posto, somos favoráveis à seguinte conclusão:

2. CONCLUSÃO

Referenda-se, nos termos deste Parecer , a aprovação do repasse de recursos federais MEC/SENEB, no montante de 43.420.000,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e vinte mil Cruzeiros), a serem distribuídos entre Municípios do Estado de São Paulo da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Itatiba :	Cr\$ 11.589.000,00 (onze milhões , quinhentos e oitenta e nove mil cru zeiros)
Prefeitura Municipal de Pindorama :	Cr\$ 2.051.000,00 (dois milhões e cin qüenta e um mil cruzeiros)
Prefeitura Municipal de São Simão:	Cr\$ 11.231.000,00 (onze milhões duzen tos e trinta e um mil cruzeiros)
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira :	Cr\$ 9.549.000,00 (nove milhões qui - nhentos e quarenta e nove mil cruzei - ros)
Prefeitura Municipal de Sarapuí:	Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cru zeiros)

São Paulo, 14 de agosto de 1991

a) Consº Luiz Roberto da Silveira Castro
Relator

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer, o Voto do Conselheiro Relator:

Presentes os Conselheiros: Nacim Walter Chieco, Luiz Roberto da Silveira Castro e Maria Bacchetto.

Sala das Comissões, em 14 de agosto de 1991

a) Consº Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de setembro de 1991.

a) Cons. Yugo Okida
Vice-Presidente